Id:07384F70D5C557E3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
C.N.P.J. 41.522.319/0001-64

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA
"UNIÃO E TRABALHO"

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 018/2025

Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021

Concorrencia Eletronica nº. 001/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de recolhimento de lixo domiciliar no município de Canavieira, Estado do Piauí, incluindo a coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos, capina, poda e varrição.

Valor Global: R$ 787.549,44 (Setecentos e oitenta e sete mil quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), sendo o valor de R$ 65.629,12 (Sessenta e cinco mil seiscentos e vinte e nove reais e doze centavos) mensais.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA - PI.

Contratado: RESIDUOS AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 58.418.993/0001-04

Assinatura: 25/03/2025.

Id:0471C4801AB15794

PREFEITURA
CRISTINO CASTRO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC

EXTRATO CONTRATO Nº 07032025-03/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025.
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025.
OBJETO: Contratação de empresa para a implantação de sistema de gestão territorial, elaboração da Base Cartográfica Municipal, criação da Planta Genérica de Valores – PGV e realização do Cadastro Imobiliário Urbano, visando eficiência tributária e o ordenamento territorial do município.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI.
CONTRATADA: DIGITAL MAP CONSULTORIA EM GEOPROCESSAMENTO LTDA, CNPJ: 19.096.996/0001-09.
VALOR: R$ 244.50300 (duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e três reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: Art. 74, inciso III, alinha "a", "b", "c" e "f" da Lei Federal nº 14.133/2021.
FONTE DE RECURSO: FPM e/ou Recursos Próprios, ICMS, Dotação Orçamentária - 020200 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.0005.1042.0000 - Manutenção dos Serviços de Administração Geral, 021300 SECRET. DE FINANÇAS, 04.123.0009.2083.0000 - Manutenção do Departamento de Contabilidade, Atividade - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
ASSINATURA: Felipe Ferreira Dias pela Contratante, Danielly dos Santos Ferreira Oliveira pela Contratada.
DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2025.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Id:12527B33C2155A33

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2025

DECRETO Nº 35 , DE 20 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.18

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$374.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 07 02	FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE			
1435	10.301.0011.2063.0000	SUPORTE AOS SERVIÇOS DE SAUDE		34.000,00
	4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
862	08.244.0012.1042.0000	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL		100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
875	08.244.0012.2058.0000	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL		50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
02 13 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
1434	15.782.0026.1084.0000	INFRAESTRUTURA PARA MOBILIDADE URBANA E RURAL		70.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
1078	15.451.0030.2109.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL		100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
02 20 01	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1433	27.812.0020.2134.0000	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE PROFISSIONAL E AMAD		20.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PRAÇA LUIS MIRANDA
06.716.880/0001-83 Exercício: 2025

DECRETO Nº 35 , DE 20 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.18

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 07 02	FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE			
294	10.301.0010.1695.0000	PROMOÇÃO A SAÚDE DE QUALIDADE		-34.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
867	08.244.0012.2058.0000	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL		-100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 400	FMAS		
1426	08.244.0012.2058.0000	GESTÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL		-50.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 400	FMAS		
02 13 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
1068	15.451.0030.2109.0000	DESENVOLVIMENTO RURAL		-100.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		
1118	15.782.0026.1084.0000	INFRAESTRUTURA PARA MOBILIDADE URBANA E RURAL		-70.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
	999 101	CONVENIO FEDERAL		
02 20 01	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1394	27.812.0020.2134.0000	DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE PROFISSIONAL E AMADO		-20.000,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 100	RECURSO ORDINÁRIO		

Art 3º . Este Decreto entra vigor nesta data

CAMPO MAIOR, 20 de março de 2025

JOÃO FELIX DE ANDRADE FILHO
PREFEITO MUN. 218.048.423-20